



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 041/2021

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE O CICLO DE DEBATES “PARAÍBA JOIA RARA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 23 de agosto de 2022, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande o Ciclo de Debates “Paraíba Joia Rara”, com vigência para a 18ª Legislatura (2021-2024).

Art. 2º O Ciclo de Debates “Paraíba Joia Rara” tem por finalidade compartilhar conhecimentos e experiências, inspirar reflexões, ideias e ações sob uma perspectiva de despertar as pessoas para as inúmeras potencialidades do estado da Paraíba.

Art. 3º O Ciclo de Debates “Paraíba Joia Rara” acontecerá na última quinta-feira de cada mês, no plenário da Câmara Municipal, no horário regimental, onde palestras curtas, francas e cuidadosamente elaboradas, serão apresentadas com o objetivo de divulgar casos de sucesso de empreendedores que estão transformando realidades na Paraíba.

Art. 4º O Ciclo de Debates “Paraíba Joia Rara” pretende reunir em um só espaço as forças produtivas do Estado e os estudantes que estão prestes a entrar no mercado de trabalho, para estimular o conhecimento das potencialidades da Paraíba, divulgar e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

valorizar histórias que merecem ser compartilhadas e incentivar o espírito empreendedor.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de agosto de 2022.

José Marinaldo Cardoso
Presidente

(Vereadora Licenciada)
Eva Gouveia
1ª Vice-Presidente

(Vereadora Licenciada)
Valéria Silva Aragão
3ª Vice-Presidente

Josilene Maria de Oliveira
2ª Secretária

Saulo Messias Garcia Ribeiro
2º Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha
1º Secretário

Waldeny Mendes Santana
3º Secretário